

## **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II**

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 13/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de Impressos Gráficos.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Gráfica Boituva Ltda. - ME;**
- 2) **Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. - ME;**
- 3) **IRPRESS Comércio e Serviços Ltda. - ME;**
- 4) **Masilar Indústria Gráfica EIRELI - EPP.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Gráfica Boituva Ltda. - ME**, (representada pelo seu Procurador, o Sr. *Sílvio Roarelli*, RG n.º 10.593.678);
- 2) **Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME**, (representada pelo seu Sócio-Proprietário o Sr. *Victor André Dias*, RG n.º 33.204.874).

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da empresa, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Dado a palavra aos representantes das empresas, os mesmos não teceram nenhum comentário acerca das documentações apresentadas nessa fase do certame, e manifestaram-se pela não intenção de interpor de recurso de que trata o art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93, o que propiciou a continuidade da sessão. Foram apresentados os seguintes valores:

Itens	Empresa	Quantidade	Valor do item (R\$)
Item 1	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	186.000 unidades	R\$ 18.490,00
Item 1	Gráfica Boituva Ltda. - ME	186.000 unidades	R\$ 22.320,00
Item 2	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	16.000 unidades	R\$ 2.176,00
Item 2	Gráfica Boituva Ltda. - ME	16.000 unidades	R\$ 1.920,00
Item 3	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	450 unidades	R\$ 390,00
Item 3	Gráfica Boituva Ltda. - ME	450 unidades	R\$ 382,50
Item 4	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	150 unidades	R\$ 195,00
Item 4	Gráfica Boituva Ltda. - ME	150 unidades	R\$ 262,50
Item 5	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	6 blocos	R\$ 95,00
Item 5	Gráfica Boituva Ltda. - ME	6 blocos	R\$ 99,90
Item 6	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	20 blocos	R\$ 270,00
Item 6	Gráfica Boituva Ltda. - ME	20 blocos	R\$ 250,00
Item 7	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	500 unidades	R\$ 160,00
Item 7	Gráfica Boituva Ltda. - ME	500 unidades	R\$ 120,00

Itens	Empresa	Quantidade	Valor do item (R\$)
<b>Item 8</b>	<b>Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME</b>	<b>6 blocos</b>	<b>R\$ 94,80</b>
<b>Item 8</b>	Gráfica Boituva Ltda. - ME	6 blocos	R\$ 99,90
<b>Item 9</b>	<b>Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME</b>	<b>6 blocos</b>	<b>R\$ 94,80</b>
<b>Item 9</b>	Gráfica Boituva Ltda. - ME	6 blocos	R\$ 99,90
<b>Item 10</b>	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	3 blocos	R\$ 58,90
<b>Item 10</b>	<b>Gráfica Boituva Ltda. - ME</b>	<b>3 blocos</b>	<b>R\$ 51,00</b>
<b>Item 11</b>	<b>Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME</b>	<b>24 blocos</b>	<b>R\$ 235,00</b>
<b>Item 11</b>	Gráfica Boituva Ltda. - ME	24 blocos	R\$ 240,00
<b>Item 12</b>	Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME	800 unidades	R\$ 1.480,00
<b>Item 12</b>	<b>Gráfica Boituva Ltda. - ME</b>	<b>800 unidades</b>	<b>R\$ 1.240,00</b>
<b>Item 13</b>	<b>Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME</b>	<b>1.000 unidades</b>	<b>R\$ 520,00</b>
<b>Item 13</b>	Gráfica Boituva Ltda. - ME	1.000 unidades	R\$ 650,00

A Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo com o manifesto desinteresse das demais empresas caracterizado pela ausência das mesmas no presente certame licitatório e, visando a real necessidade da aquisição do referido objeto para os serviços da Autarquia e estando os preços apresentados pelas proponentes presentes, dentro da faixa de preço praticada no mercado, e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por item, indicamos preliminarmente como vencedora dos itens **1, 4, 5, 8, 9, 11 e 13** a empresa **Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME**, com o valor total de **R\$ 19.724,60 (Dezenove Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, e como vencedora dos itens **2, 3, 6, 7, 10 e 12** a empresa **Gráfica Boituva Ltda. – ME**, com o valor total de **R\$ 3.963,50 (três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 2 de junho de 2017.

#### Comissão Permanente de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Murilo Henrique Felix  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Edison Coan Junior  
Presidente da Comissão

#### Empresas participantes:

\_\_\_\_\_  
**Hefer Impressos e Brinquedos Ltda. – ME**  
*Victor André Dias*  
RG nº 33.204.874

\_\_\_\_\_  
**Gráfica Boituva Ltda. – ME**  
*Sílvio Roarelli*  
RG nº 10.593.678